



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
PROF. POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO
DIREÇÃO GERAL

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9163
E-mail: dghu@hu.ufsc.br

1716
d

Memorando n.º 213/2015/DG/HU

Florianópolis, 16 de novembro de 2015.

Ao Prof.º Carlos Locatelli
Relator
Departamento de Jornalismo/UFSC

**Assunto: Solicitação de informações 001 – Processo 23080.061734/2015-11 – O Hospital
Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago e a adesão ou não à
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.**

1. Seguem anexas as respostas às questões elaboradas por Vossa Senhoria para fundamentar o parecer referente ao Processo 23080.061734/2015-11.

Atenciosamente,

Prof. Carlos Alberto Justo da Silva
Diretor Geral

RECEBIDO
17/11/15
Delton Barreto
Assistente Administrativo
CCE/UFSC
SAPE 11569697 / Mat. 46307
10h 32m

1. V. Sas. possuem conhecimento pleno da situação em que se encontra o HU, considerando suas condições de infraestrutura e equipamentos, financeira, de pessoal, normativas e judiciais, bem como os impactos que tais condições causam sobre os objetivos regimentais do hospital, considerando-se as atuais demandas do ensino, da pesquisa e da extensão e do atendimento à comunidade?

Sim. Relatos da situação em que se encontra o HU foram encaminhados à Reitoria nos últimos anos e à Comissão instituída pelo Conselho Universitário para discussão sobre a EBSEH, sendo que muitos deles devem constar dos autos do processo.

As necessidades de pessoal do HU também têm sido formalizadas aos órgãos de gestão de pessoas da UFSC, que nesta gestão é a Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGESP).

No Plano de Reestruturação do HU/UFSC 2010-2014, apresentado ao Ministério da Educação em resposta ao Decreto 7.082, de 27 de janeiro de 2010, que instituiu o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF), foram atendidos os seguintes objetivos:

- Realizar o diagnóstico situacional da infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos;
- Especificar as necessidades de reestruturação da infraestrutura física e tecnológica;
- Analisar o impacto financeiro previsto para desenvolvimento das ações de reestruturação do hospital;
- Elaborar o diagnóstico da situação de recursos humanos;
- Propor um cronograma para a implantação do Plano de Reestruturação, vinculando-o ao desenvolvimento de atividades e metas.

Informamos que o Plano de Reestruturação do HU/UFSC 2010-2014 foi aprovado pelo Conselho Diretor do HU e pelo Conselho Universitário da UFSC.

1718

Da mesma forma foram encaminhados documentos ao Ministério Público Federal e Ministério Público Estadual, o que subsidiou a Ação Civil do MPF. Também fomos questionados por estes órgãos sobre a não abertura dos leitos de Saúde Mental, sobre a situação da nossa emergência, dentre outros.

2. Considerando-se o escopo atual das referidas demandas, V.Sas. avaliam ser possível garantir os objetivos regimentais mantendo-se o atual modelo institucional, ou seja, manter o HU como órgão suplementar?

O HU apesar de ser uma Unidade Orçamentária está inserido dentro do orçamento geral da UFSC. Entretanto, o aporte financeiro para o HU, depende da contratualização com os gestores estadual e municipal e recursos REHUF.

Uma das grandes dificuldades identificada é em relação ao quadro de pessoal, pois apesar do Decreto nº 7.232 de 19 de julho de 2010, criar a possibilidade de reposição do servidor equivalente, o mesmo não tem permitido a substituição dos servidores de cargos extintos e ampliação do quadro de pessoal.

A ampliação do quadro de pessoal é essencial para alcance das metas pactuadas com os gestores e ampliação de serviços, tendo em vista as necessidades do ensino e as da população para a qual o HU é referência.

O que temos identificado ao longo dos anos é uma impossibilidade da UFSC de resolver as questões financeiras e de pessoal do HU, gerando sucateamento do seu parque tecnológico, dificuldades na recuperação da estrutura física, inclusive não atendendo aos Autos de Intimação da Vigilância Sanitária e sem possibilidade de ampliar novos serviços.

Desta forma, o HU depende dos recursos da contratualização para pagamento das despesas de custeio, incluindo o pagamento das empresas terceirizadas que hoje são em torno de 30. Apenas para a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), nos últimos 3 anos foram repassados aproximadamente R\$21.000.000.

3. Em caso negativo, a adesão do HU à EBSERH apresenta-se como alternativa viável para garantir essas funções?

21

A adesão à EBSEERH tem sido a única alternativa apontada pelo governo para resolver as questões que envolvem os hospitais universitários. Inclusive desde a criação da Empresa qualquer demanda do HU deve ser encaminhada à EBSEERH.

4. Existem alternativas às duas opções anteriores? Se sim favor especificar?

Desconhecemos outra opção, que não seja pela adesão. O que tem sido apontado pelos contrários à adesão, são os mecanismos de reposição de pessoal, anteriores a EBSEERH e que já vinham se mostrando ineficientes. Cito como exemplo o Decreto nº 7.232 de 19 de julho de 2010, que permite a reposição de servidores (aposentados, óbitos e exonerações), mas que não possibilita a ampliação do quadro de pessoal. De fato este decreto avança na questão de pessoal, mas ainda está longe de resolver as demandas urgentes que se fazem necessárias.

O HU precisa de uma definição Urgente do Conselho sobre o tema e que a mesma seja SIM À EBSEERH.

5. V.Sas. apresentam restrições objetivas a uma eventual adesão EBSEERH?

Não apresentamos nenhuma restrição objetiva a uma eventual adesão à Empresa. Esta direção esteve presente em todos os debates na UFSC e a posição da mesma está registrada nos vídeos que são públicos.

6. V.Sas avaliam que a decisão sobre a adesão ou não deve ser feita o mais rapidamente possível, ainda neste exercício, ou pode ser postergada para ser tomada após a posse da nova administração da UFSC?

Sim, o mais rápido possível. Este ano de 2015 foi um ano bastante difícil, com um déficit previsto de aproximadamente R\$4.000.000,00 e uma possível demissão de empregados FAPEU, já confirmada pela entrega de aviso prévio a cerca de 70 trabalhadores. A não suspensão destes avisos e sua ampliação para os 129 trabalhadores com contrato FAPEU que atuam no HU implicará na diminuição de serviços prestados população em diversas áreas do hospital.

Nossos gastos com o Adicional por Plantão Hospitalar (APH), o recurso disponibilizado pelo Ministério do Planejamento em 2015 para suprir as necessidades

2/ 170

de pessoal no HU foi de R\$ 3.333.676,39. Já teve uma suplementação pela EBSEH de R\$700.000,00 e estamos solicitando para fechar o ano, mais R\$500.000,00, totalizando um acréscimo de R\$1.200.000,00.

Além desse gasto adicional, o número de servidores em licenças de longa duração tem aumentado, motivo este que acreditamos, seja pela sobrecarga de trabalho e pelo estresse a que estão sendo submetidos.

A capacidade de investimento do HU é muito pequena, o que dificulta a recuperação do parque tecnológico. Nossas obras estão paradas por falta de recursos financeiros e os servidores se deparam com uma instituição sem perspectiva. Tivemos que investir, com recursos próprios, no desenvolvimento de recursos de TI, como forma de melhorar o nosso faturamento e avançar na questão do prontuário eletrônico, tendo em vista que a implantação do Aplicativo de Gestão Hospitalar está sendo priorizada aos hospitais que aderiram à EBSEH.

Portanto entendemos como urgente tal decisão, não cabendo esperar a posse da nova gestão que será somente em maio de 2016.

7. V.Sas. conhecem alguma condicionante administrativa, orçamentária, legal ou política, ou mesmo data final específica dada pelo governo federal ou outrem para justificar a tomada de decisão ainda neste exercício?

Não existe data limite por parte do governo para a adesão dos HUs à EBSEH, entretanto, considerando que já se passaram praticamente quatro anos da promulgação da Lei de criação da empresa, e desde então sofremos os percalços da não adesão, a pressa, sem dúvida é legítima. Todos que estão à frente da instituição, incluindo as chefias e, os departamentos de ensino, que dependem do HU, aguardam uma manifestação do Conselho Universitário pelo "SIM À EBSEH".

8. Como V.Sas. incorporam em suas avaliações os resultados da consulta pública?

A consulta pública refletiu uma preocupação da comunidade universitária com a mudança no modelo de gestão, principalmente no que se refere à contratação de pessoal em outro modelo que não o RJU. No entanto, o HU convive com contratos

21 1721

diferenciados desde a sua abertura, sendo que mesmo na atualidade temos a condição de contratados FAPEU. O modelo proposto pela EBSEH prevê contratação por concurso público, carreira e plano de cargos e salários, portanto uma relação mais positiva de relações de trabalho que as opções existentes. Nosso grande questionamento sempre foi o que fazer com o resultado da consulta pública de “NÃO À EBSEH”.

Considerando que progressivamente as instituições federais de ensino foram aderindo à Empresa, por não encontrarem outra alternativa para lidar com as dificuldades de gestão, enfrentando inclusive grande resistência interna, entendemos que a consulta pública foi apenas um dos instrumentos para subsidiar a decisão do Conselho Universitário a quem cabe a decisão final.

9. V.Sas. avaliam que a eventual adesão à EBSEH fere a autonomia universitária?

A própria legislação de criação da EBSEH garante a autonomia didático pedagógica dos cursos, bem como, a submissão da mesma à Legislação da universidade sobre ensino, pesquisa e extensão. Deste modo a adesão à EBSEH não fere de forma alguma a autonomia universitária. Autonomia depende também de capacidade de gestão financeira para o cumprimento da missão da instituição, situação inexistente se optarmos pela não adesão e pelo isolamento em relações aos demais hospitais universitários.